



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4BC40-ED3E1-86462



Termo de Ratificação 00019/2024-3

Processo: 00482/2024-3

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Descrição complementar: Ratificação da Contratação.

Criação: 01/03/2024 15:08

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Artigo 74, Inciso III, Alínea *f*, da Lei nº 14133/2021 -

Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, na forma da Portaria Normativa TCEES nº 104 de 07 de outubro de 2020, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **GF CERIMONIAL & EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.803.352/0001-74, no valor de **R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)**, conforme instrução constante nos presentes autos, para aquisição de inscrições de servidores do TCEES em evento de capacitação, com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea *f*, da Lei nº 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças - SEGAFI
Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,
publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.